

Serão presidentes honorarios do Congresso Nacional dos Praticos o Sr. Presidente da Republica e o conselheiro Catta Preta, decano dos praticos nacionaes, e vice-presidentes honorarios o Sr. Ministro do Interior, Prefeito do Districto Federal, governadores e presidentes de Estados, presidentes de associações de medicina do Brasil, chefe do Corpo de Saude do Exercito e da Armada, e das Brigadas Policiaes dos Estados, directores dos serviços de assistencia publica e particular. A comissão executiva será composta da mesa da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro.

A ORGANISAÇÃO DO CONGRESSO

O Congresso ficará dividido em cinco secções:

1.^a Assistencia Publica, presidida pelo Dr. Luiz Barreto; 2.^a) Saude Publica, presidida pelo Dr. Carlos Chagas; 3.^a) Medicina Social, presidida pelo Dr. Cardoso Fonte; 4.^a) Practica Profissional, presidida pelo Dr. Ernesto Nascimento Silva; 5.^a) Ensino Medico, presidida pelo Dr. Miguel Couto;

São temas officiaes:

Secção de Assistencia Publica — I — A verdadeira organização hospitalar e sua estrutura administrativa. Autonomia dos hospitaes. Medicos e enfermeiros. O hospital como meio de instrucção pratica; II — O abuso da hospitalisação gratuita. A verificação da indigencia. As tarifas hospitalares modicas; III — As cooperativas clinicas, seus maleficios para os medicos e para os doentes; IV — A assistencia hospitalar é um dever das municipalidades; V — A assistencia publica e assistencia privada. Relações e regulamentação.

Secção de Saude Publica — I — O medico perante a legislação sanitaria; II — A manipulação dos medicamentos e o exercicio leigo da pharmacia; III — O medico como auxiliar da administração sanitaria; IV — A A propaganda do medico no combate ás molestias collectivas. Instrucção popular; V — Legislação sanitária comparada e com deducções.

Secção de Medicina Social — I — O medico e o culto da raça. II — Assistencia social. A instituição dos visitadores nos hospitaes, nas usinas, nas escolas e nas prisões. III — O medico e a questão social; IV — Luta contra o aborto criminoso. V — Luta contra o alcoolismo. VI — Luta contra a tuberculose. VIII — Luta contra as doenças venereas. VIII — Luta contra o analphabetismo. IX — Luta contra as degenerações nervosas e mentaes.

Secção de Practica Profissional — I — O medico e o fóro. O medico em juizo. O medico perito. Regulamentação dos honorarios. Responsabilidade profissional; II — A liberdade profissional; III — A internacionalisação do exercicio de medicina. A defesa contra os indesejaveis; IV — O syndicalismo medico; V — Os delictos contra a ethica medica. Tribunaes profisionaes; VI — Assistencia ao pauperismo profissional; VII — O charlatanismo medico e as medicinas absurdas; VIII — A evolução do segredo medico.

Secção de Ensino Medico — I — A collaboração indispensavel dos praticos nas reformas do ensino medico; II — A desofficialisação do ensino causa da decadencia profissional; III — A limitação das matriculas nas faculdades medicas; IV — Os cursos nacionaes de aperfeiçoamento. Viagens de instrucção ao estrangeiro.

Vermifugo Radical

Nome e marca registradas na Junta Commercial deste Estado e do Rio de Janeiro
Preparado com todo o esculpulo da herva de Santa Maria

Dóse:

CREANÇAS de 1 á 3 annos: Uma colher das de chá duas vezes por dia, durante 2 dias
CREANÇAS de 3 á 8 annos: Duas colheres das de chá duas vezes por dia, durante dois dias; sempre observando diéta.

FABRICADO NA

PHARMACIA INDEPENDENCIA

140, RUA INDEPENDENCIA, 140 — Telephone, 466

LEAL & FILHO
PHARMACEUTICOS

Porto Alegre